



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1551 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 7 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5615, DE 30 DE JULHO DE 2008

P. 41.984/07.Ap. 5368/02 *Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à ERCITEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à ERCITEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP duas áreas de terrenos localizadas no Distrito Industrial II, com as seguintes descrições:

a) Setor 03, Quadra 1.533, Lote 01:

“Um terreno sem benfeitorias, cadastrado no setor 03, quadra 1.533, lote 01, situado na quadra 09 do Distrito Industrial -2º Etapa, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Paulo Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado par, distante 183,90 metros do alinhamento da Avenida Doutor Axel Hermann Breslau, deste ponto segue pelo citado alinhamento na distância de 43,20 metros, daí deflete à esquerda e segue na distância de 50,00 metros até outro ponto, dividindo com parte desta mesma gleba, propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ou sucessores, daí deflete à esquerda e segue na distância de 43,20 metros até outro ponto, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, onde finalmente deflete ainda à esquerda e segue na distância de 50,00 metros, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ou sucessores, até atingir o ponto de partida, no alinhamento da Rua Paulo Malmonge Macedo

encerrando uma área de 2.160,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 63.453 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru/São Paulo, encontrando-se caracterizado no desenho SP- Divisão de cadastro nº 408 e avaliado por R\$ 44.504,64 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).”

b) Setor 03, Quadra 1.533, Lote 11:

“Um terreno sem benfeitorias, cadastrado no setor 03, quadra 1.533, lote 11, situado na quadra 09 do Distrito Industrial -2º Etapa, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, quarteirão 02, lado ímpar, distante 238,70 metros do alinhamento da Avenida Doutor Axel Hermann Breslau, deste ponto segue pela citada rua na distância de 43,20 metros até outro ponto, daí deflete à esquerda e segue na distância de 50,00 metros até outro ponto, dividindo com parte desta mesma gleba, propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí deflete à esquerda e segue na distância de 43,20 metros até outro ponto, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru daí deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, onde finalmente deflete ainda à esquerda e segue na distância de 50,00 metros dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores até atingir o ponto de partida no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, encerrando uma área de 2.160,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 63.453 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru/São Paulo, encontrando-se caracterizado no desenho SP- Divisão de cadastro nº 461 e avaliado por R\$ 44.504,64 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).”

Art. 2º - As áreas descritas nas alíneas “a” e “b” do artigo 1º foram objetos de Concessões de Direito Real de uso autorizadas pelas Leis Municipais nº 4.849, de 17 de junho de 2002 e Lei nº 5100, de 02 de março de 2004, sendo destinadas à construção de suas novas instalações.

Parágrafo Único- A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas nas concessões mencionadas no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação as áreas descritas nas alíneas “a” e “b” do Artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º - A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para a execução de projetos, fabricação, montagem e colocação em marcha de equipamentos para extração e refino de óleos vegetais de grande porte.

Art. 4º - Os imóveis descritos nas alíneas “a” e “b” do artigo 1º ficam gravados com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da lei doadora, nos termos do artigo 15º da Lei nº 5198, de 22 de outubro de 2.004.

Art. 5º - Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação aos imóveis recebidos, nem aliená-los, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 6º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo os imóveis ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões neles introduzidas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 30 de julho de 2008

PROF. JOSE GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretario Dos Negocios Juridcos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretario Do Desenvolvimento Economico

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretario Do Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento

De Comunicação e Documentação

LEI Nº 5616, DE 30 DE JULHO DE 2008

P. 37474/06 *Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a concessão de direito real de uso de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

SETOR 03, QUADRA 1532, LOTES 01 E 02

“Um terreno, sem benfeitorias, correspondente a parte do lote 02 e lote 01 da quadra 07 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, medindo 78,80 metros de frente, confrontando com a Rua Dr. Axel Hermann Breslau, antiga marginal FEPASA, quarteirão 04, lado

par; 33,60 do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Armando Lambertini, antiga Rua DI-06, quarteirão 02, lado par, com a qual faz esquina; 53,50 metros do lado esquerdo; confrontando com a Rua Paulo Malmonge Macedo, antiga Rua DI-08, quarteirão 02, lado ímpar, com a qual também faz esquina; 100,00 metros nos fundos confrontando com parte do lote 02, encerrando uma área de 5.318,38 metros quadrados.Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 40.062 e 84.803 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, estando caracterizado no desenho Cadastro nº 535 e avaliado em R\$ 109.579,90 (cento e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).”

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação da empresa, que atua na fabricação de peças acrílicas, comércio varejista e atacadista de chapas e peças acrílicas e artigos de plásticos em geral.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º: A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados o projeto de construção e o cronograma de obras juntados no processo administrativo nº 37474/06.

Art. 4º: O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, independentemente de notificação, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária.

Art. 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 30 de julho de 2008

PROF. JOSE GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretario Dos Negocios Juridcos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretario Do Desenvolvimento Economico

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretario Do Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento

De Comunicação e Documentação

LEI Nº 5617, DE 30 DE JULHO DE 2008

P. 20574/2008 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2131, Lote 01 Distrito Industrial III.

“Imóvel correspondente ao lote 01 da Quadra E do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto cravado no alinhamento da Rua 03, quarteirão 05, lado par, distante 99,03 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,13 metros, da esquina da Rua 08, daí segue pelo citado alinhamento da Rua 03, na distância de 51,67 metros mais a curva com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 10,80 metros até outro ponto, cravado na confluência com a Rua 07, quarteirão 02, lado par, com a qual faz esquina, daí segue pelo referido alinhamento da Rua 07 na distância de 128,76 metros mais a curva de esquina com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 18,84 metros até outro ponto cravado na confluência com a Rua 04, quarteirão 03, lado ímpar, com a qual também faz esquina, deste ponto segue na distância de 67,04 metros, até outro ponto, deste deflete à direita e segue na distância de 35,00 metros, até outro ponto, daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,64 metros até outro ponto, daí deflete à direita novamente e segue na distância de 92,75 metros até encontrar o ponto inicial do perímetro e confrontando nestas três linhas com o lote 03, encerrando uma área de 9.903,03 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 549 e avaliado por R\$191.356,25 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos apro-

vados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de julho de 2008

PROF. JOSE GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretario Dos Negocios Juridcos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretario Do Desenvolvimento Economico

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretario Do Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento

De Comunicação e Documentação

LEI Nº 5618, DE 30 DE JULHO DE 2008

P. 50466/07 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa V.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa V.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1.242, Lote 06 - Distrito Industrial I.

Terreno correspondente ao lote B da Quadra 13 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, medindo 84,70 metros de frente, confrontando com a Rua João Costa Martins, antiga Rua W5, quarteirão 01, lado par, distante 51,30 metros mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros e curva de desenvolvimento de 14,13 metros, da esquina da Avenida AY4, 100,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com os lotes C, D e E; do lado esquerdo mede 91,00 metros em linha reta e mais 9,00 metros em raio de curva e desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com o lote A e 75,00 me-

tros nos fundos, confrontando também com o lote E, encerrando uma área de 7.587,40 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas n.ºs. 1.493, 1.494, 1.495, 1.496, 51.808 e Transcrição n.º 10.272 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SEPLAN- CAD. Serv. 545.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 30 de julho de 2008

PROF. JOSE GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretario Dos Negocios Juridcos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretario Do Desenvolvimento Economico

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretario Do Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento

De Comunicação e Documentação

CONTRATO N.º 5467/08 – PROCESSO N.º 4124/02 – LOCATARIO: Município de Bauru – **LOCADORES:-** Rubens Ramos Prado e Claudia Maria Ferreira Camolez Ramos Prado. – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Araújo Leite, N.º 15-59, visando única e exclusivamente o uso pela Corregedoria Geral Administrativa, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito **PRAZO:-** 12 meses, a contar de 17 de maio de 2008 a 16 de maio de 2009 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.278,00 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 – **ASSINATURA:-** 29/07/2008

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º. **39.766/07** que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: **ARQUIVADA.**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º. **3.919/08** que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: **ARQUIVADA.**

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

CONVÊNIO N.º 974/08 - PROCESSO N.º 4213/93 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Cavalheri e Cardoso Ltda. - **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos a servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:**01 ano - **ASSINATURA:-** 30/05/2008.

CONVÊNIO N.º 975/08- PROCESSO N.º 12860/02 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Droga Rio de Bauru Ltda - **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos a servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:**01 ano - **ASSINATURA:-** 30/05/2008.

CONVÊNIO N° 1003/08- PROCESSO N° 12862/02 -

CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Droganova Bauru Ltda - **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos para servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:-** 01 ano- - **ASSINATURA:-** 04/07/2008.

CONVÊNIO N° 1004/08- PROCESSO N° 13407/01 -

CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Drogaria Serra & Cia Ltda Me. - **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos para servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:** 01 ano- - **ASSINATURA:-** 04/07/2008.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 07/08/2008, portaria n° 1469/2008, transfere, a pedido, a servidora **DORICE ADRIANA MENDES**, portador do RG n° 13.343.210-5, matrícula 22826, Atendente I, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc n° 14000/2008.

A partir de 07/08/2008, portaria n° 1470/2008, transfere, a pedido, a servidora **LUCIA DE SOUZA COELHO**, portador do RG n° 12.327.351-1, matrícula 25539, Agente Social I, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 14000/2008.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3° andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont n° 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal
Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO N° 5438/08 – PROCESSO N° 23346/08 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa DSPM Representação Comercial Ltda. – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente contrato aquisição de 61 (sessenta e um) mapas mundi político, 61 (sessenta e um) mapas Brasil Político, 61 (sessenta e um) mapas geral do corpo humano e 60 (sessenta) mapas ciclo de água, conforme descrito no memorial que integra o Edital n° 23/08 – Anexos II e IX e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo n° 23346/07 **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.167,00 – **MODALIDADE:-** pregão eletrônico n° 012/08 – **PROponentes:-** 13 – **ASSINATURA:-** 19/06/2008

CONTRATO N° 5439/08 – PROCESSO N° 23346/08 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Civian Comercio Importação e Exportação Ltda – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente contrato aquisição de 60 (sessenta) globos político escolar atualizado, conforme descrito no memorial que integra o Edital n° 23/08 – Anexos II e IX e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo n° 23346/07 - **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.398,80 – **MODALIDADE:-** pregão eletrônico n° 012/08 – **PROponentes:-** 13 – **ASSINATURA:-** 19/06/2008

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 941/08 – PROCESSO N° 23875/08-M – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade. – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem modificar a redação da Clausula Primeira por força de confinamento do serviço pelo Governo Federal e Clausula Quarta - atenção das metas e adequação dos valores do financiamento a partir de 03/07/2008. **1.1.** constitui objeto deste a transferência de recursos financeiros para a manutenção dos serviços sociassistenciais, Centro de Convivência infante-Juvenil, Centro de Convivência do Jovem - Pro-jovem Adolescente, Programa de inclusão Produtiva Preparação para o Trabalho e Renda, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretara Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n 23875/08. **4.1.** O valor total do empenho para manutenção dos serviços pelo período de 06 meses e de R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais) para atendimento de 50 jovens sendo 25 em cada projeto – **ASSINATURA:-** 03/07/2008.

NOTIFICAÇÃO DA DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, no **POUPE TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munidos da **identificação do imóvel**.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
10940/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 38,19	07/08/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 102,30	07/08/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 81,84	07/08/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 572,46	07/08/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 123,45	07/08/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.896,56	07/08/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.145,60	07/08/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 88,92	07/08/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 70,26	07/08/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.447,10	07/08/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.394,50	07/08/08
26736/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.161,79	07/08/08
1832/08	ANDRE LUIS NORI ME	R\$ 39.250,00	07/08/08
23873/08	ARNALDO FERNANDES REPRESENTA	R\$ 448,99	07/08/08
35326/07	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 3.519,00	07/08/08
25259/08	AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	R\$ 692,00	07/08/08
25259/08	AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	R\$ 240,00	07/08/08
25118/08	BALANCAS BRU COM BALANCAS SIST	R\$ 850,00	07/08/08
26471/08	BAURUINFO COML LTDA	R\$ 1.080,88	07/08/08
33537/07	BAURU COM PEÇAS LTDA	R\$ 1.250,00	07/08/08
33537/07	BAURU COM PEÇAS LTDA	R\$ 4.105,00	07/08/08
33537/07	BAURU COM PEÇAS LTDA	R\$ 895,00	07/08/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.364,47	07/08/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 514,09	07/08/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.993,92	07/08/08
30340/08	COMP PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 8.014,32	07/08/08
30345/08	COMP PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 23.537,90	07/08/08
30349/08	COMP PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 16.005,11	07/08/08
30413/08	COMP PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 111.364,03	07/08/08
22269/08	CLAUS MAGALHÃES COM MARKETIN	R\$ 3.056,00	07/08/08
35442/07	CLIC COM MAT ELETRICOS LTDA	R\$ 145,00	07/08/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 290,00	07/08/08
74041/04	CHANCELLER SERV LAVANDERIA IND	R\$ 20.601,44	07/08/08
12781/08	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$ 25.826,15	07/08/08
38977/07	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI	R\$ 4.170,31	07/08/08
19391/07	COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	R\$ 3.628,50	07/08/08
19391/07	COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	R\$ 1.584,00	07/08/08
19391/07	COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	R\$ 55.125,00	07/08/08
10613/08	COML CONCORRENT LTDA	R\$ 495,00	07/08/08
6415/08	COML CONCORRENT LTDA	R\$ 68,00	07/08/08
6415/08	COML CONCORRENT LTDA	R\$ 323,00	07/08/08
4308/08	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 559,60	07/08/08
74049/04	COOPER PROD RURAL INT PAULISTA	R\$ 370,51	07/08/08
74049/04	COOPER PROD RURAL INT PAULISTA	R\$ 636,49	07/08/08
38977/07	CREMER S/A	R\$ 104,00	07/08/08
38977/07	CREMER S/A	R\$ 2.520,52	07/08/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	R\$ 19.200,50	07/08/08
38977/07	DAKFILM COMERCIAL LTDA	R\$ 265,00	07/08/08
19391/07	DISTRIB MEDIC BEVILACQUA LTDA	R\$ 1.289,40	07/08/08
17752/08	DENTOMED PROD HOSP LTDA	R\$ 846,90	07/08/08
6433/08	DENTOMED PROD HOSP LTDA	R\$ 3.000,00	07/08/08

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

6433/08	DENTOMED PROD HOSP LTDA	R\$	227,20	07/08/08	38977/07	STARMED ARTIG MEDIC HOSP LTDA	R\$	3.906,66	07/08/08
6433/08	DENTOMED PROD HOSP LTDA	R\$	227,20	07/08/08	17945/08	TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV LTD	R\$	1.715,00	07/08/08
18027/08	DISTRIB LIVROS COLIBA LTDA	R\$	60.838,20	07/08/08	17945/08	TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV LTD	R\$	35,00	07/08/08
11081/08	DIXTAL BIOMÉDICA IND COM LTDA	R\$	600,00	07/08/08	17945/08	TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV LTD	R\$	1.715,00	07/08/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	412,02	07/08/08	19391/07	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	R\$	44.180,00	07/08/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	178,30	07/08/08	22948/07	VERNISSAGE CIAL PROD ESCOLARES	R\$	51,25	07/08/08
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$	14.198,42	07/08/08	22948/07	VERNISSAGE CIAL PROD ESCOLARES	R\$	21,96	07/08/08
19391/07	FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA	R\$	819,00	07/08/08	22948/07	VERNISSAGE CIAL PROD ESCOLARES	R\$	85,04	07/08/08
19391/07	FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA	R\$	6.974,00	07/08/08	17272/08	WALP CONSTRUÇÕES COM LTDA	R\$	14.965,44	07/08/08
19391/07	FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA	R\$	973,50	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	80,00	07/08/08
19391/07	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$	20.636,40	07/08/08	5036/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	3.258,15	07/08/08
19391/07	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$	5.607,00	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	2.176,16	07/08/08
18818/07	FUTURA COM MANUT MAT HOSP LTD	R\$	1.547,10	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.144,36	07/08/08
21368/08	GALLO PLANEJAMENTO LTDA	R\$	3.900,00	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	398,00	07/08/08
672/07	GED COM PROD AGROP LTDA ME	R\$	1.885,40	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	20,00	07/08/08
2208/07	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$	5,60	07/08/08	73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	63.465,78	07/08/08
2208/07	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$	2,90	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	2.408,72	07/08/08
19391/07	HYPOFARMA INST HYPODERMIA FAR	R\$	5.252,10	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	40,00	07/08/08
19391/07	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$	5.536,64	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.948,36	07/08/08
19391/07	IND FARMAC RIOQUÍMICA LTDA	R\$	1.260,00	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.184,56	07/08/08
35701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$	96,00	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.259,60	07/08/08
35701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$	96,00	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.948,36	07/08/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	67,50	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.184,56	07/08/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	95,10	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.259,60	07/08/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	57,30	07/08/08	5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	1.948,36	07/08/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	277,95	07/08/08	47511/07	IPRESPA	R\$	3.885,00	05/08/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	837,00	07/08/08	51640/07	CENTRO COM ANIBAL DI FRANCA	R\$	2.660,00	05/08/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	62,00	07/08/08	53134/07	CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON	R\$	2.805,00	07/08/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	93,00	07/08/08	53134/07	CEAC – NOVA ESPERANÇA	R\$	14.850,00	07/08/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	341,00	07/08/08	53134/07	CEAC – VILLA ZILLO	R\$	2.465,00	07/08/08
35326/07	JV ALIMENTOS LTDA	R\$	19.307,72	07/08/08	53134/07	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$	11.100,00	07/08/08
40023/07	L & Z ELETRICIDADE ILUMINAÇÃO LT	R\$	303,60	07/08/08	53134/07	CEVAC	R\$	7.010,00	07/08/08
40023/07	L & Z ELETRICIDADE ILUMINAÇÃO LT	R\$	403,60	07/08/08	53134/07	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	R\$	9.375,00	07/08/08
40023/07	L & Z ELETRICIDADE ILUMINAÇÃO LT	R\$	151,80	07/08/08	53134/07	CRECHE BERÇ CRUZ PAST BELEM	R\$	9.900,00	07/08/08
38927/06	LABORAT BAURU PATOLOGIA CLINICA	R\$	70,56	07/08/08	53134/07	CRECHE BERÇARIO SAO JUDAS	R\$	12.800,00	07/08/08
2208/07	LEOPOLDO COML ART PAPELARIA	R\$	7.200,00	07/08/08	53134/07	CRECHE CENT EDUC MONTEIRO LOB	R\$	13.190,00	07/08/08
333701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	541,20	07/08/08	53134/07	CRECHE CENTRO JOÃO PAULO II	R\$	9.125,00	07/08/08
333701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	57,04	07/08/08	53134/07	CRECHE ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$	11.470,00	07/08/08
333701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	1.798,00	07/08/08	53134/07	CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR	R\$	5.715,00	07/08/08
333701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	5,06	07/08/08	53134/07	INSTITUIÇ BENEF BOM SAMARITANO	R\$	9.380,00	07/08/08
333701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	5,06	07/08/08	53134/07	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	R\$	8.180,00	07/08/08
25118/08	LIVRARIA PAPEL DUQUE DE BAURU	R\$	465,60	07/08/08	38977/07	DE PAULI COM REPRES LTDA	R\$	8.239,60	07/08/08
38977/07	L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$	312,40	07/08/08	38977/07	DIPROMED COM IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	1.851,50	07/08/08
38977/07	L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$	279,00	07/08/08	38977/07	DIPROMED COM IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	10,50	07/08/08
38977/07	L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$	12.942,00	07/08/08	50015/07	EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRA	R\$	18.877,88	07/08/08
19391/07	LABORAT NEO QUÍMICA COM IND LTD	R\$	4.040,54	07/08/08	75163/05	EMPRESA REUNIDAS PAUL TRANSP L	R\$	930,74	07/08/08
19391/07	LABORAT NEO QUÍMICA COM IND LTD	R\$	22.888,80	07/08/08	11836/07	MM & TESTA LOCAÇÃO DE VEICULOS	R\$	790,00	07/08/08
2965/08	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	757,57	07/08/08	17945/08	TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV LTD	R\$	4.700,80	07/08/08
19099/08	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LT	R\$	299,57	07/08/08					
40023/07	M L GUERINI MAT CONST LTDA	R\$	657,76	07/08/08					
29141/08	M FERNANDES & FERNANDES LTDA	R\$	715,00	07/08/08					
38977/07	NACIONAL COML HOSP LTDA	R\$	2.375,18	07/08/08					
38977/07	NACIONAL COML HOSP LTDA	R\$	598,00	07/08/08					
19391/07	NOVAFARMA IND FARM LTDA	R\$	8.678,00	07/08/08					
19752/08	OLIVEIRA & OLIVEIRA BAURU LTDA	R\$	668,80	07/08/08					
19752/08	OLIVEIRA & OLIVEIRA BAURU LTDA	R\$	80,00	07/08/08					
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$	1.633,25	07/08/08					
10861/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$	289,80	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	2.820,00	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	27,10	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	27,10	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	940,00	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	19,36	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	47,25	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	79,00	07/08/08					
22948/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	258,72	07/08/08					
22948/07	PEG LEV SECOS MOLHADOS LTDA	R\$	95,60	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	8.384,20	07/08/08					
333701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	1.260,00	07/08/08					
40023/07	PROMAD COM MAD MAT CONST LTDA	R\$	2.850,00	07/08/08					
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$	2.942,32	07/08/08					
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$	8.196,88	07/08/08					
14302/08	RODA LIVRE ACESS P/ CAMINHÕES	R\$	515,00	07/08/08					
973/08	SC EDITORA GARFICA LTDA ME	R\$	359,04	07/08/08					
44060/07	SILVIO BOLSAS IND COM LTDA EPP	R\$	6.800,00	07/08/08					
44060/07	SILVIO BOLSAS IND COM LTDA EPP	R\$	6.800,00	07/08/08					
2208/07	SIXPEL INFORM MAT ESCRITORIO LT	R\$	270,00	07/08/08					

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 15366/07 – Ricardo Filadelfo;
Proc. 16064/07 – Ana Maria Bueno;
Proc. 17304/07 – Bebiane Coelho;
Proc. 8554/07 – Antonio Ribeiro de Carvalho;
Proc. 15463/07 – Luis Mário Martins.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

- Proc. 61072/05 – Wagner Ungefehr;
 Proc. 61405/05 – Mauro Nelson de Tilio;
 Proc. 62474/05 – Pangeia Engenharia E Construções Ltda.;
 Proc. 62695/05 – Atilio José Bossonaro Carlana;
 Proc. 65244/05 – Infoeste Computadores Ltda Me.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
 DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

- Proc. 16278/07 – Sandra Regin Gonçalves de Moraes;
 Proc. 16251/07 – Vanda Maria de Oliviera Rodrigues;
 Proc. 3706/07 – Wilson Geraldo Milani;
 Proc. 15186/07 – Jair Pereira da Rocha;
 Proc. 15851/07 – Simone Aparecida Marcondes Menezes;
 Proc. 14756/07 – Demerval Graziani Junior;
 Proc. 37983/02 – Murilo César Azevedo de Oliveira;
 Proc. 38474/02 – José Fernandes dos Rios;
 Proc. 40434/02 – Marissand Matheus Mangali;
 Proc. 35617/02 – Argeu Tusqui;
 Proc. 17357/07 – Maria Madalena Domingues Pedro;
 Proc. 16268/07 – Araken Duarte Dantas Primo;
 Proc. 10197/07 – Angela de Souza Machado;
 Proc. 15395/07 – Márcio José Pinheiro Teixeira.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Pazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05

- Proc. 48652/05 – Oswaldo de Medeiros;
 Proc. 61113/05 – Lilian Renata Ramos;
 Proc. 61301/05 – Edna Aparecida Zanelli Nascimento;
 Proc. 62184/05 – Lucio Esteves Junior;
 Proc. 63945/05 – Rosa Cristina Alves;
 Proc. 63948/05 – Rosa Cristina Alves.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 02 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	27.537.402,13	
Receita	R\$	209.746,76	
Despesa	R\$	119.511,12	
Saldo Disponível	R\$	27.627.637,77	
CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	41.841.644,25	
Receita	R\$	97.940,58	

Despesa	R\$	187.560,03
Saldo Atual	R\$	41.752.024,80

LUIZ NIQUERITO
 DIRETOR FINANCEIRO
 048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
 DIRETORA DIV. CONTROLE
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 03 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	27.627.637,77	
Receita	R\$	2.227.811,16	
Despesa	R\$	2.092.032,77	
Saldo Disponível	R\$	27.763.416,16	

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	41.752.024,80
Receita	R\$	868.809,32
Despesa	R\$	452.157,84
Saldo Atual	R\$	42.168.676,28

LUIZ NIQUERITO
 DIRETOR FINANCEIRO
 048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
 DIRETORA DIV. CONTROLE
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 04 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	27.763.416,16	
Receita	R\$	258.204,60	
Despesa	R\$	1.802,58	
Saldo Disponível	R\$	28.019.818,18	

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.168.676,28
Receita	R\$	247.843,04
Despesa	R\$	22.826,17
Saldo Atual	R\$	42.393.693,15

LUIZ NIQUERITO
 DIRETOR FINANCEIRO
 048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
 DIRETORA DIV. CONTROLE
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 05 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	28.019.818,18	
Receita	R\$	170.520,66	
Despesa	R\$	20.445,49	
Saldo Disponível	R\$	28.169.893,35	

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.393.693,15
Receita	R\$	80.230,08
Despesa	R\$	47.875,71
Saldo Atual	R\$	42.426.047,52

LUIZ NIQUERITO
 DIRETOR FINANCEIRO
 048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
 DIRETORA DIV. CONTROLE
 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 06 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	28.169.893,35
Receita	R\$	1.550.562,82
Despesa	R\$	1.161.442,27
Saldo Disponível	R\$	28.559.013,90

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.426.047,52
Receita	R\$	392.855,75
Despesa	R\$	364.379,67
Saldo Atual	R\$	42.454.523,60

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
09 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	28.559.013,90
Receita	R\$	669.965,28
Despesa	R\$	554.987,95
Saldo Disponível	R\$	28.673.991,23

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.454.523,60
Receita	R\$	7.085,46
Despesa	R\$	71.705,25
Saldo Atual	R\$	42.389.903,81

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
10 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	28.673.991,23
Receita	R\$	9.134.282,38
Despesa	R\$	8.215.301,13
Saldo Disponível	R\$	29.592.972,48

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.389.903,81
Receita	R\$	2.924.644,83
Despesa	R\$	2.676.301,78
Saldo Atual	R\$	42.638.246,86

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
11 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	29.592.972,48
Receita	R\$	299.700,67
Despesa	R\$	15.754,32
Saldo Disponível	R\$	29.876.918,83

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.638.246,86
Receita	R\$	14.509,43
Despesa	R\$	255.589,40
Saldo Atual	R\$	42.397.166,89

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
12 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	29.876.918,83
Receita	R\$	367.850,45
Despesa	R\$	196.576,90
Saldo Disponível	R\$	30.048.192,38

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.397.166,89
Receita	R\$	211.689,56
Despesa	R\$	346.143,56
Saldo Atual	R\$	42.262.712,89

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
13 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	30.048.192,38
Receita	R\$	282.339,14
Despesa	R\$	641.793,80
Saldo Disponível	R\$	29.688.737,72

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.262.712,89
Receita	R\$	22.825,63
Despesa	R\$	86.764,16
Saldo Atual	R\$	42.198.774,36

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
16 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	29.688.737,72
Receita	R\$	461.220,45
Despesa	R\$	876.206,49
Saldo Disponível	R\$	29.273.751,68

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.198.774,36
Receita	R\$	10.772,48
Despesa	R\$	57.231,03
Saldo Atual	R\$	42.152.315,81

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE
048414418-91 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	29.273.751,68
Receita	R\$	2.616.298,04
Despesa	R\$	372.920,10
Saldo Disponível	R\$	31.517.129,62

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.152.315,81
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	500.996,14
Despesa	R\$	527.679,98
Saldo Atual	R\$	42.125.631,97

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	31.517.129,62
Receita	R\$	1.608.780,11
Despesa	R\$	1.474,87
Saldo Disponível	R\$	33.124.434,86

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.125.631,97
Receita	R\$	449.216,92
Despesa	R\$	38.400,00
Saldo Atual	R\$	42.536.448,89

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	33.124.434,86
Receita	R\$	2.080.020,94
Despesa	R\$	1.343.366,26
Saldo Disponível	R\$	33.861.089,54

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.536.448,89
Receita	R\$	134.724,56
Despesa	R\$	139.234,45
Saldo Atual	R\$	42.531.939,00

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	33.861.089,54
Receita	R\$	7.262.686,70
Despesa	R\$	7.085.162,82
Saldo Disponível	R\$	34.038.613,42

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.531.939,00
Receita	R\$	626.836,55
Despesa	R\$	248.943,66
Saldo Atual	R\$	42.909.831,89

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	34.038.613,42
Receita	R\$	156.947,46
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	34.195.560,88

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	42.909.831,89
Receita	R\$	318.257,25
Despesa	R\$	11.308,87
Saldo Atual	R\$	43.216.780,27

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	34.195.560,88
Receita	R\$	1.915.613,25
Despesa	R\$	410.601,85
Saldo Disponível	R\$	35.700.572,28

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	43.216.780,27
Receita	R\$	1.263.694,70
Despesa	R\$	38.741,80
Saldo Atual	R\$	44.441.733,17

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

25 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	35.700.572,28
Receita	R\$	217.775,64
Despesa	R\$	210.066,08
Saldo Disponível	R\$	35.708.281,84

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	44.441.733,17
Receita	R\$	40.102,55
Despesa	R\$	87.925,15
Saldo Atual	R\$	44.393.910,57

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	35.708.281,84
Receita	R\$	3.278.079,70
Despesa	R\$	1.121.018,24
Saldo Disponível	R\$	37.865.343,30

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	44.393.910,57
Receita	R\$	138.489,73
Despesa	R\$	4.317.947,23
Saldo Atual	R\$	40.214.453,07

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
27 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	37.865.343,30
Receita	R\$	2.534.471,35
Despesa	R\$	9.497.989,70
Saldo Disponível	R\$	30.901.824,95

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	40.214.453,07
Receita	R\$	3.947,91
Despesa	R\$	8.600,00
Saldo Atual	R\$	40.209.800,98

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 DE JUNHO DE 2008

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	30.901.824,95
Receita	R\$	1.121.190,99
Despesa	R\$	1.885.474,81
Saldo Disponível	R\$	30.137.541,13

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	40.209.800,98
Receita	R\$	1.312.527,14
Despesa	R\$	27.052,36
Saldo Atual	R\$	41.495.275,76

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Alex Ferreira da Rocha**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **R. Maria Eliza Nogueira Oliveira Nº 2-70**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº. 093-B**, no **Processo 26965/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Srª. CILENE DE FÁTIMA CAPALDI DE LIMA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Rua Primo Vitti Nº 2-03 – Núcleo Mary Dota**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental nº. 842-B**, resultante do **Processo 47749/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Oiti** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 21092/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vsª. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Srª. LUIZA SALETE PRADO DE LIMA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Panama, nº 3-89 – Jardim Terra Branca**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental nº. 004-B**, resultante do **Processo 2212/08** com **relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 5833/08**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vsª. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Srª. VINICIUS L. A. MARINHO**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Felicíssimo Antonio Pereira, nº 20-37 – Vila Independência**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental nº. 781-B**, resultante do **Processo 39682/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Canelão** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 40750/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vsª. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **THIAGO R. SILVEIRA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Antonio Requena Nevado, n° 5-59 – Altp Paraíso** que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 474-B**, resultante do **Processo 2706/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Falso Chorão** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 10977/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **VANDERLEI DE SOUZA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Luiz Marcilio Bernardo, n° 1-152** que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 489B**, resultante do **Processo 3908/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Cássia** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 7008/07 e 8941/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO(REC): 9292/08
INTERESSADO(A): Euclides Florentino da Silva
ENDEREÇO: R. Dos Caquizeiros, n° 3-126
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapeus de Sol localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

PROCESSO: 30344/08
INTERESSADO(A): Maria Eliza da Rocha Mariano
ENDEREÇO: R. Aviador Gomes Ribeiro, n° 22-15
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

PROCESSO: 30443/08
INTERESSADO(A): Wladimir Macedo
ENDEREÇO: R. Antonio da Silva Souto, n° 6-60
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

PROCESSO: 31338/08
INTERESSADO(A): Osvaldo Leme de Moraes Filho
ENDEREÇO: R. Vicente Pelegrine Savastano, n° 8-27
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Não Identificada localizado a esquerda e direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 arvores de medio porte

CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo; 11351/07 – Auto de Infração 563-B
Interessado; AMBROSIO MUNHOZ.

Processo ; 15263/07 - Auto de Infração 596-B
Interessado ; DIRCE H. GARCIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5208/07 - PROCESSO N° 666/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Carlos Abreu Vargas Rio Preto - **OBJETO:-** **1.** As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato, para acrescentar 06 (seis) meses ao prazo contratual, passando de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses, o prazo total do contrato. **2.** Resolvem ainda, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato, para acrescentar 06 (seis) meses ao prazo das entregas, passando o prazo de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses - **ASSINATURA:-** 29/07/2008.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 17/07/08 A 29/07/08

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
10610	25127/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP
10611	46034/07	H.G. COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA – ME
10612	15192/08	VALDENIR SANVEZZO – ME
10613	17881/08	INÊS SEBASTIÃO – ME
10614	7929/08	APARECIDA DE FÁTIMA CARLOTTO
10615	44395/07	ZENAIDE ISABEL DA SILVA – ME
10616	1090/07	NILZA RAIMUNDO DA SILVA JUSTINO – ME
10617	30966/07	SUELI FERNANDES CORREIA – ME
10618	45550/07	ANSELMO DALAQUA
10619	9235/08	E.L.F. FRANCO – ME
10620	14569/08	AUTO POSTO PRIMEIRO DISTRITO LTDA
10621	16041/08	BARBIERI & CORREIA CESTAS BASICAS LTDA – ME
10622	22611/08	JOSÉ CARLOS FERNANDES RODRIGUES – ME
10623	6146/07	ARCO EXPRESS HOTEL LTDA
10624	16091/07	MARLI DE SOUZA DOS SANTOS – ME
10625	2363/08	NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA – ME
10626	14391/08	ADRIANA VELLASCO – ME
10627	512/08	JOIA DISTRIB. DE ÁGUA MINERAL LTDA – ME
10628	25730/07	ADÃO MOREIRA BAURU – ME
10629	24589/06	LEORENE OSTAN CELENZA BAURU – ME
10630	48509/07	RESTAURANTE E CHOPERIA EPA LTDA – ME
10801	13415/08	MERCEARIA RIBEIRO & NASCIMENTO LTDA – ME
10802	18617/08	MURIVAN MOTEL LTDA – EPP
10803	19301/08	ALL IN POKER CLUB DO BRASIL
10804	26452/08	LIDIANA CASSIA SOARES FREITAS
10805	28209/08	PROMILEITE IND. E COM. DE LEITE LTDA
10806	20702/07	W.T.A. MINIMERCADO LTDA – ME
10807	22388/07	IRMÃOS RAVAGNANI PRADO LTDA – ME
10808	36402/07	JORGE AQUINO – ME
10809	44794/07	BAR E RESTAURANTE REGHINE LTDA – ME
10810	46295/07	CARLOS EDUARDO NUNES PIZZARIA – ME
10811	9422/08	COTO E BURGARELI COM. DE DOCES LTDA – ME
10812	11176/08	LANCHONETE R. S. SPORT LTDA – ME
10813	16009/08	SHUSIN ISO BAURU – ME
10814	21201/08	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
10815	38236/05	CLOVIS AMADOR LEME DE SOUZA BAURU – ME

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:
PROCES. INTERESSADO

24389/08	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL – ME
46347/07	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA
28124/08	CIRINEU ROMANI
28742/08	ANTONIO CARLOS SANCHES
28121/08	MARIA JOSÉ SANTOS RODRIGUES
28856/08	CÉLIO GOMES DA RUA
28833/08	JOÃO MARQUES
22864/08	GILBERTO ZANETA FERNANDES
28810/08	JOÃO MARQUES
24635/08	AGNALDO ELON DISARZ
28813/08	LIZANDRA CARVALHO SOARES MELESQUE
26180/08	CRISTIANE REGINA GOMES TRAVASSOS
22887/08	MASSAE YOKO HASHUNUMA
20878/08	ANA MARIA NOVAES MUNIZ
22810/08	EDISON APARECIDO GOES
20871/08	PAULO ROBERTO CABESTRÉ
26181/08	IBIS FERNANDO PETER
26178/08	JULIANA APARECIDA SOARES DA SILVA
23711/08	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA MACHADO
28128/08	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
22820/08	JOSÉ LEITE SAMPAIO NETO
20531/08	JONAS BINO
22875/08	SEBASTIANA ARAÚJO DA SILVA
26205/08	EDNA MARIA ALTALI DA SILVA COSTA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32860/08	ALINE JERÔNIMO RODRIGUES – ME	7304/C-1
32042/08	SÉRGIO KERGES BUENO	7256/C-1
32122/08	MINERVINO RICARDO MANOEL	7252/C-1
32035/08	NOEMIA MELGES MINORELLO	4200/C-1
32034/08	MYRIAM MARLETTI PACÍFICO BORDIN	11219/C-1
32039/08	ARIOVALDO DE ALMEIDA	4194/C-1
32038/08	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	4193/C-1
32036/08	JOSÉ CATENAZZI	4195/C-1
32041/08	ADRIANO LIMA DUARTE	4173/C-1
32118/08	SEBASTIÃO ORNE	4259/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30129/08	VICPLAS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME	20	11447/C-1
30124/08	NORBERTO DA SILVA NOZOR	30	9031/C-1
20531/08	JONAS BINO	*	3469/C-1
22875/08	SEBASTIANA ARAÚJO DA SILVA	*	3386/C-1
26205/08	EDNA MARIA ALTALI DA SILVA COSTA	*	4102/C-1
17727/08	MARIA INEZ PALADINI ROSSI	*	3558/C-1
18850/08	DIÓGENES PEREIRA DE ARAÚJO	*	3259/C-1
26201/08	IMAR CATANI	*	11248/C-1
22865/08	MARIA ALICE JARDIM ANDRÉ	*	11161/C-1
20883/08	OVANDE GARMES	*	11227/C-1
17726/08	MARIA INEZ PALADINI ROSSI	*	3359/C-1
16773/08	MIGUEL CÉZAR APARECIDO JERÔNIMO DOS SANTOS	*	3308/C-1
17729/08	NENA MITSUE YOSHIMOTO IVAMOTO	*	3455/C-1
24669/08	NELSINDO SILVA	*	11243/C-1
23681/08	GLICÉRIO ELIAS DE LELIS	60	7828/C-1
21896/08	JOÃO CARLOS MUCIO	60	11155/C-1
21943/08	MARCELO CARLOS BENTO	*	3384/C-1
22822/08	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	*	11164/C-1
21909/08	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	*	3369/C-1
21926/08	LUIZ GONZAGA TENUTA	*	3356/C-1

22836/08	SIMONE DELASTA	*	10320/C-1
21913/08	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	*	3368/C-1
26185/08	NELSON CAPOBIANCO	30	4089/C-1
28834/08	VALDIR GONZAGA	10	7527/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17723/08	YONE BRANDÃO DA SILVA CRUZ	3263/C-1
23690/08	MAURÍLIO GONÇALVES DA SILVA	3479/C-1
20522/08	MARIA HELENA MATHIAS CARLOS	3430/C-1
20523/08	ROSIM MASSABKI	11151/C-1
29898/08	CLEIDE VEIGA	4238/C-1
21922/08	ANTÔNIO CELSO BRANDÃO CÂMARA	3436/C-1
21928/08	JAIR LOT VIEIRA	3261/C-1
21930/08	NILCE BUENO DE CAMARGO	3431/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51378/07	IVETE ROCHA BRANDÃO	25340/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14438/08	JORGE HENRIQUE FLORÊNCIO	01721/C-1
13245/08	JOSÉ EDUARDO COVOLAN	22901/A-1
18227/08	JOÃO TORQUATO JUNQUEIRA	24690/A-1
15565/08	MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA	24692/A-1
17757/08	JOSÉ MARIA SANDRI CARVALHO	25218/A-1
13242/08	SIDNEY APARECIDO DA SILVA	23204/A-1
14644/08	OSCAR GONÇALVES FILHO	24672/A-1
22855/08	ELAINE ANTUNEZ DE OLIVEIRA	24674/A-1
16299/08	JOSÉ ROBERTO MADUREIRA	23097/A-1
9329/08	CÉZAR AUGUSTO GONÇALVES	23096/A-1
17759/08	EDA SANSON	24683/A-1
17756/08	EDA SANSON	25219/A-1
12228/08	MARIA BENEDITA DA SILVA	25048/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26218/08	DÉRCIA APARECIDA PEGOLO	2641/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40349/06	ALESSANDRA DOS SANTOS BOAVENTURA – ME	4059/C-1
40349/06	ALESSANDRA DOS SANTOS BOAVENTURA – ME	4060/C-1
25433/07	EDMIR JUSTINO	0340/C-1
29429/06	LIMA, LIMA & FILHOS LTDA – ME	3090/C-1
45734/07	MARILDA AMÂNCIO	03610/B-1
37174/07	CLEUSIONILI RODRIGUES DA COSTA	03609/B-1
4058/08	WESLEY MOTA GONZAGA	03611/B-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14499/99
INTERESSADO	DROGARIA SERRA & CIA LTDA – ME
REQUERENTE	LUIZ EDUARDO DIÓRIO PERES
CPF	170.602.098-83
CRF/SP	23.074

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14499/99
INTERESSADO DROGARIA SERRA & CIA LTDA – ME
REQUERENTE MARCOS SERGIO MORAES SERRA
CPF 046.174.328-09
CRF/SP 15.515

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 11888/05
INTERESSADO VERA LUCIA SANCHEZ DIAS – ME
REQUERENTE THAIS LIZANDRA CONTADOR
CPF 221.812.698-23
CRMV-SP 20.905

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14499/99
INTERESSADO DROGARIA SERRA & CIA LTDA – ME
REQUERENTE LUIS EDUARDO DIÓRIO PERES
CPF 170.602.098-83
CRF/SP 23.074

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 9283/06
INTERESSADO DROGA FARMA DE BAURU LTDA
REQUERENTE VINICIUS DURANS CIRILO GONÇALVES ALVES
CPF 304.216.378-46
CRF 39.980

ERRATA – PUBLICADO EM D.O. EM 05/08/08:**ONDE SE LÊ:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
 29454/08 KIGAN JOSE SALES PIMENTEL – ME 10958/C-1

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE
 29434/08 KIGAN JOSE SALES PIMENTEL – ME 10958/C-1

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **31.150/08** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de materiais de uso educativo para uso no Programa de Incentivo ao Combate das Carências Nutricionais. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **06/08/2.008** à empresa abaixo:

EDITORA METHA LTDA. – ME: Item 01 (pirâmide alimentar em banner – un) à R\$ 83,50 – totalizando R\$ 2.338,00; **Item 02** (pirâmide alimentar para montar criança – un) à R\$ 341,50 – totalizando R\$ 1.707,50; **Item 03** (pirâmide alimentar para montar adulto – un) à R\$ 273,50 – totalizando R\$ 1.367,50; **Item 04** (pirâmide alimentar de 4 faces – un) à R\$ 183,50 – totalizando R\$ 5.138,00; **Item 05** (kit infantil - un) à R\$ 363,50 – totalizando R\$ 2.181,00; **Item 06** (dedoches – kit) à R\$ 193,50 – totalizando R\$ 1.161,00; **Item 07** (teatro pequeno – peça) à R\$ 69,50 – totalizando R\$ 417,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 14.310,00.

Bauru - Divisão de Compras, 06/08/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **27.040/08** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 62/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de Filtro de Ar p/ Compressores de Inalação c/ entrada de ar de 1/4" BSP, saídas reguláveis de 1/4" e manômetro; metros de mangueira em PVC, reforçada com trança de fio de poliéster, translúcida, 1/4" em metros; Espigão Fixo Fêmea Simples 1/4 F X 1/4 Escama e Abraçadeira S12 – 1/4. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **20/08/2008** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **20/08/2008** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **20/08/2008** às **15h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 06/08/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **23.888/08** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 19/2008** – **Objeto:** Aquisição de persianas em PVC, com fornecimento de material e mão-de-obra para instalação. Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em **05/08/2008**. A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a sessão de abertura dos **Envelopes/Propostas** para o dia: **11/08/2008 às 10 h**. Os Envelopes/Propostas das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472.

Divisão de Compras, 06/08/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras – S.M.S.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **15.179/08, 19.770/08, 20.835/08 e 20.859/08 - apensos** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 47/08** – Objeto: aquisição de pistola para pintura, furadeira, chuveiro, caixas plásticas vazadas, moto esmeril, caixa plástica de ferramenta, colete refletivo, perneira de segurança, avental de proteção, laço em polipropileno, luva em vaqueta, facão, serra, estilete profissional, desentupidora, bancadas, morsa para furadeira, estante, carrinho de armazém, armários, jogo de chaves, cortador para tubo cobre, jogo de soquetes, tupa de coluna e flangeador. Aberto no dia: **17/07/2008 às 8:30 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 05/08/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **05/08/2008**, às empresas abaixo:

COMERCIAL LANGAW LTDA – ME.: Item 39 – Desentupidora elétrica – Bivolt – à R\$ 1.955,00 – totalizando R\$ 1.955,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.955,00

COMERCIAL CONCORRENT LTDA.: Item 9 - caixa plástica vazada - 50 litros - cor vermelha – un à R\$ 22,59 – totalizando R\$ 338,85; **Item 10** - caixa plástica vazada - 50 litros - cor verde - à R\$ 22,59 – totalizando R\$ 338,85; **Item 11** - Caixa plástica vazada - 50 litros - cor azul à R\$ 21,31 – totalizando R\$ 319,65; **Item 17** - laço em polipropileno trançado - 12 metros à R\$ 29,50 – totalizando R\$ 295,00; **Item 18** luva de segurança confeccionada em vaqueta – par; à R\$ 26,50 – totalizando R\$ 265,00; **Item 19** - facão com cabo em madeira à R\$ 13,00 – totalizando R\$ 52,00; **Item 20** - serra para arco de serra – unidade à R\$ 3,30 – totalizando R\$ 33,00; Sendo o valor total da empresa: R\$1.642,35.

MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.: Item 12 - estilete profissional – peça à R\$ 6,60 – totalizando R\$ 79,20; **Item 13:** - caixa plástica de ferramenta 16" – à R\$ 27,04 – totalizando R\$ 540,80; Sendo o valor total da empresa: R\$ 620,00.

NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: Item 1: - pistola para pintura de alta pressão – peça à R\$ 270,00 – totalizando R\$ 270,00; **Item 2** - furadeira impacto industrial bivolt – pç à R\$ 135,00 – totalizando R\$ 135,00; **Item 3** - furadeira de bancada – à R\$ 240,00 – totalizando R\$ 240,00; **Item 4** - furadeira - parafusadeira - un à R\$ 365,00 – totalizando R\$ 365,00; **Item 5** - moto esmeril 1/2cv bivolt, rebolo 6" – pç à

R\$ 110,00 – totalizando R\$ 110,00; **Item 6** - moto esmeril 3/4cv bivolt, rebolo 6" – pç à R\$ 140,00 – totalizando R\$ 140,00; **Item 7** - tupa de coluna - un à R\$ 410,00 – totalizando R\$ 410,00; **Item 21** - bancada com acabamento em chapa – peça à R\$ 640,00 – totalizando R\$ 640,00; **Item 22** - estante gaveteiro em chapa de aço - peça à R\$ 455,00 – totalizando R\$ 455,00; **Item 23** - bancada móvel com gavetas - peça – à R\$ 870,00 – totalizando R\$ 870,00; **Item 24** - carrinho armazém leve - capacidade 180 kg – peça à R\$ 145,00 – totalizando R\$ 145,00; **Item 25** - armário em aço p/ ferramentas - 1200x500x1800mm à R\$ 2.225,00 – totalizando R\$ 2.225,00; **Item 26** - armário em aço p/ ferramentas - 635x230x1000mm à R\$ 495,00 – totalizando R\$ 495,00. Sendo o valor total da empresa: R\$ 6.500,00.

SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA – ME.: **Item 8** - chuveiro - 127 v - peça à R\$ 27,83 – totalizando R\$ 668,00; **Item 15** - perneira em raspa de couro - par à R\$ 11,00 – totalizando R\$ 22,00; **Item 16** - avental de proteção em raspa de couro - un à R\$ 20,00 – totalizando R\$ 40,00; Sendo o valor total da empresa: R\$ 729,92.

Bauru - Divisão de Compras, 06/08/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 052/08 – Processo n.º 11518/08 – Modalidade: Convite n.º 011/08 - do **Regime Por Preço Unitário – Tipo Menor Preço Por Item - Objeto: aquisição de materiais de construção, sendo: pranchas e vigas de peroba, tábuas e sarrafos de cedrinho, quilos de pregos, capas para cumieira, telhas romanas, ferragens, telhas de amianto e parafusos - Interessada:** Gabinete – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento da abertura prevista para o **dia 08/08/08, às 16:00hs. FOI PRORROGADO,** em virtude da alteração do Anexo I do Edital n.º 052/08. Ficando a sessão de **para o dia 14 (catorze) de agosto de 2008 às 16:00 (dezesesseis horas) na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana, Bauru/SP.** Os envelopes a que se refere o Item V do Edital deverá ser entregue **até às 12:00 (doze) horas do dia 14 (catorze) de agosto de 2008.** O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 16720/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: COMPRA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LEVE, FABRICAÇÃO NACIONAL - ANO/MODELO 2008, COR BRANCA, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 115 CV, COM CAPACIDADE PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS E 6 (SEIS) CADEIRANTES, COM PLATAFORMA HIDRÁULICA - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado** pela pregoeira **em 05/08/08** e devidamente **Homologado em 05/08/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

MARCOPOLO S.A., sendo:

LOTE 01 - 02 Un. Veículo leve de fabricação nacional, com as seguintes características mínimas: zero Km., (novo), ano e modelo de fabricação - 2008, cor branca, capacidade mínima de 6 (seis) lugares individuais revestidos de tecido e 6 (seis) compartimentos para cadeirantes, mais um motorista. Cinto de segurança em todas as poltronas e compartimento para cadeirante, piso plano antiderrapante, plataforma hidráulica para portadores de necessidades especiais, equipados com motor movido a óleo diesel 4 cilindros, potência de 115 cv, injeção eletrônica, cinco marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, distância entre eixos 4025 mm., retrovisor em ambos os lados. O veículo deverá ser entregue livre de quaisquer ônus, provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, **MARCA MARCOPOLO – MODELO VOLARE W8**, no valor total do lote R\$ 322.000,00. Bauru, 06/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO NOVA PROPOSTA - PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19321/2008 – Modalidade: Convite n.º 017/2008 - **Assunto:** Aquisição de 600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Ouro”; 600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Prata”; 600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Bronze”; 01(um) Troféu Ref. 27500; 02(dois) Troféus Ref. 27353; 02(dois) Troféus Ref. 27352; 02(dois) Troféus Ref. 27351 e 300(trezentas) medalhas Ref. 34 - **Interessada:** - Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada da empresa **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA – EPP**, decide **desclassificar**, os itens 001, 002, 003, 004 e 008, por apresentar preço abusivo, conforme subitem 7.1.4.1.1., alínea “c” do edital. Informamos que o **preço médio total pesquisado** para os itens 001 a 004, foi de R\$ 2,54; para o item 004, foi de R\$ 49,42 e para o item 008, foi de R\$ 1,26. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do edital n.º 079/08, para a empresa acima discriminada apresentar nova proposta. Bauru, 06/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19.018/2008(Apenso processo 22478/08) – Modalidade: Convite n.º 014/2008 - **Assunto:** Serviço de retifica completa de motor com troca de peças e mão de obra, de 01 veículo VW Gol, motor CHT 1.6 CC a álcool, ano 1994, viatura prefixo 588 - placa BPY 9665 e de 01 veículo VW Parati 1.8 Álcool, ano 1993, viatura prefixo 129 – placa BPY 1763 - **Interessadas:** - Secretaria Municipal da Obras e Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta da empresa **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME** decide **classificá-la**, da seguinte forma:

Lote 01 - RETIFICA COMPLETA DE MOTOR CHT 1.6 CC A ÁLCOOL - VIATURA PREFIXO 588 ANO 1994 - VW GOL – PLACA BPY 9665 - COMPREENDENDO PEÇAS E MÃO DE OBRA, SENDO:

Valor de mão de obra: R\$ 800,00

Valor das peças: R\$ 1.357,00

Valor total: R\$ 2.157,00

Lote 02 - RETIFICA COMPLETA DE MOTOR 1.8 A ÁLCOOL - VIATURA PREFIXO 129 - VW PARATI ANO 1993 – PLACA BPY 1763 - COMPREENDENDO PEÇAS E MÃO DE OBRA, SENDO:

Valor de mão de obra: R\$ 860,00

Valor das peças: R\$ 1.365,00

Valor total: R\$ 2.225,00

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 06/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 21.979/08 – Modalidade: Convite n.º 019/08 - **Secretaria Interessada:** Secretaria Municipal da Educação – **Objeto:** contratação de prestação de serviço consistente em mão de obra para instalação através de sistema “X” de 691(seiscientos e noventa e um) ventiladores de parede em diversas unidades escolares EMEIs, EMEIs-II e EMEFs do município de Bauru, haja vista que os Ventiladores e os Materiais necessários já foram adquiridos. A Comissão Permanente de Licitação analisando as propostas apresentadas, decide **classificá-las**, da seguinte forma:

Item 01 – contém 512 - Fornecimento de mão de obra para instalação de ventiladores nas EMEIs, EMEIs-II

1ª Classificada: VAPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, á 29,30, totalizando R\$ 15.001,60;

2ª Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, á 82,50, totalizando o valor de R\$ 42,240,00

Item 02 – contém 179 Fornecimento de mão de obra para instalação de ventiladores nas EMEFs:

1ª Classificada: VAPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, á R\$ 29,30, totalizando o valor de R\$ 5.244,70;

2ª Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, á R\$ 82,50, totalizando o valor de R\$ 14.767,50.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 06/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 46874/07 - Modalidade: Convite n.º 036/08 - **Assunto:** Aquisição de diversas ferramentas - **Interessado:** - Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** em **25/07/08** pelo Secretário Municipal de Administração e seu objeto **Adjudicado** em **05/08/08** às empresas abaixo:

Bandeirantes Bauru Produtos Industriais e Automotivos Ltda

Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda

J.F. Sampaio Neto & Cia Ltda - EPP

Bauru, 06/08/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11676/2008 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 05/2008 - **Objeto:** Permissão de uso de área de bem público para a exploração da lanchonete do Zoológico Municipal, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 232, final da Av. Nações Unidas. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe **RESOLVE: HABILITAR** os licitantes **DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI** e **GUILHERME FERNANDES ORTI LOPES** e **INABILITAR** os licitantes **CIBELE CRISTINA HONÓRIO** e **VINICIUS F. ORTI LOPES - LANCHONETE - ME**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. O parecer encontra-se à disposição dos interessados para vista na Divisão de Licitação. Bauru, 02/04/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Mauro da Cunha Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.246/2.008 - Pregão Eletrônico n.º 87/2.008 - DAE
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 06/08/2.008 e seu objeto adjudicado à empresa Licitare Suprimentos Ltda. ME (lote(s) 01).

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 3014/2007 - Pregão Eletrônico n.º 071/2007

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 116/2007
Processo Administrativo n.º 3014/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 71/2007
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S

Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é:

a-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 07/08/2008, sendo o seu término previsto para 07/08/2009.

b-) O reajuste do valor mensal dos serviços, no percentual de 6,06%, com base no IPCA acumulado no período de 01/07/2007 a 30/06/2008, que em virtude deste realinhamento passa a ser de R\$ 3.004,15 (três mil e quatro reais e quinze centavos).

Nota de Empenho n.º 1917 de 23 de julho de 2.008.

Assinatura: 23/07/2008

Base Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 1998/2008 - Pregão Eletrônico n.º 056/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 076/2008

Processo Administrativo n.º 1998/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 56/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Edvaldo Francisco Pires

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 076/2008 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 30/08/2008, sendo o seu término previsto para 02/03/2009.

Assinatura: 28/07/2008

Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Portaria da Presidência:

Portaria n.º 393/2008-DAE:

DESIGNANDO os servidores para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 2ª ETAPA (FASE DE PROPOSTAS)- CONSTRUÇÃO DA E.T.E, como Presidente o Sr. JOSÉ BRAZOLOTO, R.G. N.º 139133094, Técnico Químico II, como Secretária a Sra. SILVIA SIZUE OHKI, R.G. 7794533, Técnico de Administração, como membros: Sr. CARLOS EDUARDO RUIZ, R.G.20060396-6, Procurador Jurídico I, Sr. LEANDRO RAZUK RUIZ, R.G. 4263264, Assessor de Gabinete, Sra. NUCIMAR DOLORES BORRO PAES, R.G. 103468286, Engenheiro II, e Sr. ADRIANO SÉRGIO LAPO, R.G. 5152920, Diretor da Divisão Administrativa, a partir de 07 de agosto de 2008.

Bauru, 05 de agosto de 2008.

CONCURSO PÚBLICO DE SERVENTE DE LIMPEZA I 2008, REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 4917/2008-DAE: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

De acordo com a decisão constante do Processo n.º 6420/2008-DAE, o Serviço de Recursos Humanos informa o **indeferimento do pedido de revisão do exame médico admissional** que declarou inapta para o cargo de servente de limpeza I a Sra. Maria Aparecida do Nascimento Garcia, portadora do R.G. N.º 22.515.030-x. Bauru, 04 de agosto de 2008.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 2416/08 - Carta Convite: 006/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA.

Objeto: Aquisição de 600 cm / coluna (preto - branco) em jornal local (Bauru) com publicações diárias, na sessão de classificados, para anúncios institucionais da empresa, bem como notas de falecimento.

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 06/08/08

Bauru, 07 de agosto de 2008.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEMAQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo: 2294/08 - Registro de Preços: 012/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação para a análise dos envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação", não houve interessados no objeto deste certame restando DESERTA. O Presidente encerrou o devido processo em aquisição do objeto.

Objeto: Confecção de Uniformes profissionais.

Bauru, 06 de agosto de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25275

Processo n.º 2541/07 - Registro de Preços nº 003/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Objeto: 301,134 quilos de pão d'água.

Valor total: R\$ 1.264,76

Condição Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 31/07/2008

Bauru 07 de agosto de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE RENÚNCIA DA PERMISSÃO DE USO Nº 04/08

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Renúncia a utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheterias nº 02), por permissão onerosa de uso do espaço comercial, por motivo da mesma não

possuir linhas que passam pelo Terminal Rodoviário de Bauru.

Revogação á partir de: 14/07/08.

Assinatura: 14/07/08

Bauru, 07 de agosto de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/08

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: EMPRESA DE TRANSPORTE PENHA PRINCESA LTDA.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheteria nº 02), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 12,20 m²: R\$ 646,60

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 14/07/08

Bauru, 07 de agosto de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 012/08

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheteria nº 04), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 12,20 m²: R\$ 646,60

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 14/07/08

Bauru, 07 de agosto de 2008.

Presidente da EMDURB

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2414/08 - Base Legal: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Cartões telefônicos, sendo: 10.000 unidades de 30 (trinta) e 10.000 unidades de 40 (quarenta) créditos, para venda junto ao Terminal Rodoviário de Passageiros de Bauru.

Contratada: CINTRA & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA.

Valor do cartão de 30 créditos: R\$ 3,65

Valor do cartão de 40 créditos: R\$ 4,86

Valor total estimado: R\$ 85.100,00

Assinatura a Ratificação: 05/08/2008.

Bauru 07 de agosto de 2008.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 10/08

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: VIAÇÃO MOTTALTA.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheteria nº 19), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 6,27 m²: R\$ 332,31

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 13/06/08

Bauru, 07 de agosto de 2008.

Presidente da EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/07/2008 a 31/07/2008:

DEFERIDOS

000305/2007 000042/2008 000047/2008 000052/2008
 000055/2008 000058/2008 014315/2008 014380/2008
 014407/2008 014441/2008 014461/2008 014506/2008
 014551/2008 014573/2008 014600/2008 014724/2008
 014738/2008 014767/2008 014984/2008 015041/2008
 015042/2008

INDEFERIDOS

000044/2008 000046/2008 000049/2008 000050/2008
 000051/2008 000053/2008 000054/2008 000056/2008
 000057/2008 000059/2008 000061/2008 000062/2008
 000065/2008 000066/2008 000964/2008 014146/2008
 014209/2008 014251/2008 014274/2008 014368/2008
 014372/2008 014382/2008 014385/2008 014388/2008
 014390/2008 014431/2008 014449/2008 014452/2008
 014453/2008 014454/2008 014457/2008 014462/2008
 014464/2008 014465/2008 014466/2008 014467/2008
 014468/2008 014469/2008 014470/2008 014472/2008
 014473/2008 014476/2008 014477/2008 014478/2008
 014479/2008 014481/2008 014486/2008 014487/2008
 014489/2008 014494/2008 014495/2008 014496/2008
 014500/2008 014503/2008 014504/2008 014505/2008
 014507/2008 014508/2008 014509/2008 014510/2008
 014511/2008 014512/2008 014513/2008 014515/2008
 014519/2008 014520/2008 014521/2008 014522/2008
 014523/2008 014524/2008 014525/2008 014526/2008
 014527/2008 014529/2008 014530/2008 014531/2008
 014532/2008 014533/2008 014534/2008 014535/2008
 014536/2008 014538/2008 014539/2008 014540/2008
 014541/2008 014542/2008 014543/2008 014544/2008
 014545/2008 014546/2008 014547/2008 014548/2008
 014549/2008 014550/2008 014552/2008 014553/2008
 014555/2008 014556/2008 014557/2008 014558/2008
 014559/2008 014560/2008 014561/2008 014562/2008
 014563/2008 014564/2008 014565/2008 014566/2008
 014567/2008 014568/2008 014570/2008 014572/2008
 014574/2008 014575/2008 014576/2008 014577/2008
 014578/2008 014579/2008 014581/2008 014582/2008
 014584/2008 014585/2008 014586/2008 014588/2008
 014589/2008 014590/2008 014591/2008 014592/2008
 014593/2008 014594/2008 014595/2008 014597/2008
 014599/2008 014601/2008 014602/2008 014604/2008
 014605/2008 014607/2008 014608/2008 014609/2008
 014611/2008 014612/2008 014613/2008 014614/2008
 014615/2008 014616/2008 014617/2008 014618/2008
 014619/2008 014620/2008 014621/2008 014622/2008
 014623/2008 014624/2008 014626/2008 014627/2008
 014628/2008 014629/2008 014630/2008 014631/2008
 014632/2008 014633/2008 014634/2008 014635/2008
 014636/2008 014637/2008 014639/2008 014640/2008
 014641/2008 014642/2008 014645/2008 014647/2008
 014648/2008 014649/2008 014650/2008 014651/2008
 014652/2008 014653/2008 014655/2008 014658/2008
 014659/2008 014660/2008 014661/2008 014662/2008
 014663/2008 014664/2008 014665/2008 014666/2008
 014667/2008 014668/2008 014669/2008 014670/2008
 014672/2008 014673/2008 014674/2008 014675/2008
 014676/2008 014678/2008 014679/2008 014680/2008
 014681/2008 014682/2008 014683/2008 014684/2008
 014686/2008 014687/2008 014688/2008 014689/2008

014690/2008 014691/2008 014692/2008 014693/2008
 014694/2008 014695/2008 014696/2008 014698/2008
 014700/2008 014701/2008 014702/2008 014703/2008
 014704/2008 014705/2008 014706/2008 014707/2008
 014708/2008 014709/2008 014710/2008 014712/2008
 014713/2008 014714/2008 014715/2008 014717/2008
 014719/2008 014720/2008 014721/2008 014722/2008
 014723/2008 014725/2008 014726/2008 014727/2008
 014728/2008 014729/2008 014730/2008 014731/2008
 014732/2008 014733/2008 014735/2008 014736/2008
 014737/2008 014740/2008 014741/2008 014742/2008
 014744/2008 014745/2008 014747/2008 014748/2008
 014751/2008 014752/2008 014753/2008 014754/2008
 014755/2008 014757/2008 014758/2008 014759/2008
 014760/2008 014761/2008 014762/2008 014763/2008
 014764/2008 014766/2008 014768/2008 014769/2008
 014771/2008 014772/2008 014773/2008 014774/2008
 014775/2008 014776/2008 014777/2008 014779/2008
 014794/2008 014796/2008 014816/2008 014824/2008
 014865/2008 014868/2008 014870/2008 014889/2008
 014890/2008 014892/2008 014893/2008 014895/2008
 014896/2008 014897/2008 014901/2008 015036/2008

Bauru, 05 de agosto de 2008

Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS
 Presidente

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO

CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV
CONTRATADA: Infordigi Papelaria Ltda
CONTRATO: 002/2008
PROCESSO: 636/2008
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.
VIGÊNCIA: Período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações.
VALOR: R\$7.439.22 (Sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA: 31 de julho de 2008.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV
CONTRATADA: Jalovi Livraria Ltda
CONTRATO: 003/2008
PROCESSO: 636/2008
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.
VIGÊNCIA: Período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações.
VALOR: R\$632.80 (Seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 31 de julho de 2008.

Bauru, 06 de agosto de 2008.

Divisão Previdenciária**ERRATA:**

No Diário Oficial do Município de 26/07/2008, **onde se lê:**

Portaria nº 120/2008

Aposenta voluntariamente o Sr. Benedito Machado, portador do RG nº 15.806.116-0 e CPF nº 015.486.478-10.....

Leia-se:**Portaria nº 122/2008**

Aposenta voluntariamente o Sr. Benedito Machado, portador do RG nº 15.806.116-0 e CPF nº 015.486.478-10.....

ERRATA:

No Diário Oficial do Município de 29/07/2008, **onde se lê:**

Portaria nº 122/2008

Aposenta compulsoriamente com efeitos retroativos a 27 de julho de 2008 a Sra. Ivanir de Carles, portadora do RG nº 23.983.444-6 e CPF nº 015.301.318-47.....

Leia-se:**Portaria nº 124/2008**

Aposenta compulsoriamente com efeitos retroativos a 27 de julho de 2008 a Sra. Ivanir de Carles, portadora do RG nº 23.983.444-6 e CPF nº 015.301.318-47.....

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 128/2008: NOMEANDO **Paulo Fernando Chiuso Fernanndes**, RG 27.192.386-6, no cargo efetivo de Operador de Computador I, referência 09, a partir de 06/08/2008, Classificado em 3º lugar, conforme Concurso Público.

Bauru, 06 de agosto de 2008

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **DANIEL RODRIGUES COELHO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DANIEL RODRIGUES COELHO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua André B. Palliareci NR, nº 3-27, N.H. José Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conse-

qüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **6 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 812,30** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de agosto de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **CLEIDSON BUENO DOS REIS e CLAUDIA ANDREA JORGE DA SILVA REIS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **CLEIDSON BUENO DOS REIS e CLAUDIA ANDREA JORGE DA SILVA REIS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Irmãs Sagrado Coração, nº 1-27, N.H. José regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de **37 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 11.618,88** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de agosto de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **TARCIZO DA SILVA MACHADO e MARIA IGNEZ RUBINI MACHADO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **TARCIZO DA SILVA MACHADO e MARIA IGNEZ RUBINI MACHADO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Benedito Rola NR. nº 1-47, N.H. José regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **8 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.790,37** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de agosto de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **EDLA MARIA SILVA BUZATTO e NATAL DIAS BUZATTO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EDLA MARIA SILVA BUZATTO e NATAL DIAS BUZATTO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua André B. Palliareci NR, nº 2-28, N.H. José regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **7 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.726,44** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de agosto de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO:

Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2008 e 2009, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 07 à 13 de agosto de 2008, no horário das 08 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Conta Telefônica (água ou luz), e Certificado de Reservista (se do sexo masculino):

ENSINO SUPERIOR

RÁDIO E TV

5º MONICAMAYUMI ISHIKAWA - RG.33.338.674-7

Atos da Mesa Diretora

ERRATA

Nos Decretos Legislativos n.ºs.: 1252, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1267, 1268, 1269, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1280, todos do ano de 2008,

onde se lê:

“A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:”

leia-se:

“A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:”

Bauru, 04 de agosto de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Define e regulamenta a transformação de áreas rurais em áreas urbanas no âmbito do Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Todo e qualquer projeto que pretenda a transformação de “áreas rurais” em “áreas urbanas” deve, obrigatoriamente, contemplar os seguintes requisitos:

§ 1º - Prever prazo máximo de 60 dias após aprovação da Lei para inclusão da área no Cadastro da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Prever prazo para cancelamento da área rural no INCRA.

§ 3º - Apresentar o levantamento planialtimétrico cadastral geo-referenciado da área e entornos (confrontantes) para que se possa verificar o geo-processamento.

§ 4º - Apresentar matrícula atualizada da área.

§ 5º - Apresentar certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento comprovando que a inclusão da área atende à legislação existente, ou que nada obsta à mesma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de agosto de 2008.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando as dificuldades de se incluir as áreas rurais que foram transformadas em áreas urbanas no cadastro da Prefeitura Municipal por falta de dados técnicos.

Considerando que tais áreas se beneficiam de valorização imobiliária sem qualquer retorno imediato ao município.

Considerando que o condicionamento de apresentação, pelos empresários proponentes dessas transformações, dos documentos necessários para essa regularização em muitos casos, dificulta o cadastramento dessas áreas no Cadastro Municipal.

Considerando que existem várias reclamações de perturbação de sossego em nossa cidade, principalmente quando tais festas são realizadas em chácaras alugadas ou diretamente utilizadas para esse fim, nas imediações da área urbana.

Considerando que a apresentação do Projeto de Lei que pretenda a transformação dos terrenos quando da apresentação do Projeto de Lei que pretenda a transformação.

Tem o presente projeto, entre outros, dois objetivos básicos. Primeiro o de obrigar os proponentes de tais projetos de apresentarem documentos que facilitem a regularização das áreas junto ao Cadastro Municipal. Segundo o de possibilitar a correta aplicação das cobranças dos impostos e taxas pela Administração do Município.

Bauru, 04 agosto de 2008.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

PROJETO DE LEI

Fixa período de tolerância de até 15 (quinze) minutos no tempo utilizado para estacionamento na “Área Azul” do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Renomeia o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 4820, de 25 de abril de 2002, para parágrafo 1º, e inclui neste artigo o parágrafo 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - Sobre a delimitação do tempo de estacionamento permitido nos estacionamentos rotativos denominados “Área Azul”, o Poder Executivo preverá, mediante decreto, um período de tolerância de até 15 (quinze) minutos após o tempo marcado pelo usuário, sem qualquer ônus adicional ou penalidade decorrente do acréscimo, para o mesmo usuário.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de agosto de 2008

BENEDITO DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Muitos usuários dos estacionamentos do Município denominados “Área Azul”, tem sido penalizado por esgotamento desse tempo por alguns minutos, perdidos talvez em filas de bancos ou em estabelecimentos de grande movimento, recebendo assim uma infração pesada sem que culpa tenha pelo mesmo.

O presente projeto de lei procura criar um tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, beneficiando assim os usuários do rigorismo do horário que ele mesmo fixou e não pôde cumprir por força de circunstâncias que ele não pode evitar.

Bauru, 04 agosto de 2008

BENEDITO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **CLAUDETE DA SILVA VECCHI** a uma Escola Municipal de Educação Fundamental - EMEF da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **CLAUDETE DA SILVA VECCHI**, a Escola Municipal de Educação Fundamental - EMEF, sem denominação oficial, localizada na Rua Roque Urias Baptista, nº 4-52, no loteamento denominado Parque Viaduto, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de agosto de 2008.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Professora Claudete da Silva Vecchi nasceu na cidade de Bauru, no dia 27 de agosto de 1948, filha de Maurício Barone e de Helena da Silva. Viveu seus anos de infância e juventude com sua família, numa casa localizada na Rua São Paulo, no Jardim Bela Vista. Casou-se com Celso Roberto Vecchi, com quem teve duas filhas: Clauce Virgínia da Silva Vecchi Arlindo, hoje casada, e

Ana Carolina da Silva Vecchi, solteira. Cursos a Escola Primária no Grupo Escolar em Bauru. Em seguida cursou o Ginásio no Ginásio "Guedes de Azevedo", também em Bauru. Iniciou logo cedo no trabalho, tendo exercido atividades no comércio bauruense por alguns anos, na Casa Luzitana.

Desde a infância mostrou-se habilidosa e com grande talento na arte de ensinar crianças, seus amiguinhos de escola e vizinhos.

Como demonstrava aptidão para ensinar os menores, Claudete optou por cursar a Escola Normal Particular "Guedes de Azevedo", tendo concluído o curso no ano de 1967.

Dois anos após a conclusão do Curso Normal de Formação de Professores Primários, Claudete iniciava sua carreira no Magistério Público Estadual, ingressando como Substituta Efetiva, no dia 23 de abril de 1969, permanecendo nessa função até 21 de fevereiro de 1975.

No dia 22 de fevereiro de 1975 ingressou na função de estagiária, permanecendo até 8 de agosto de 1982.

Claudete fazia o que mais gostava, isto é, ensinar crianças a ler e escrever, e para tanto procurou se aperfeiçoar ainda mais, matriculando-se no curso de "Preparação de Administradores" oferecido pela rede pública estadual de ensino, no Instituto de Educação "Ernesto Monte" e "Colégio Integrado São José", ambos em Bauru, tendo concluído com êxito no ano de 1972.

Já cursando "Preparação de Administradores", ela resolve ingressar concomitantemente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, Bauru, optando pelo curso de Pedagogia, curso este que concluiu no ano de 1974, saindo habilitada para administrar disciplinas na área da educação para o magistério e ainda com habilitação específica em Administração Escolar.

Em 6 de maio de 1982, Claudete inicia sua carreira como Professor I na EEPSPG "Ernesto Monte" de Bauru, tendo acumulado função como estagiária, permanecendo até junho do mesmo ano.

Através de concurso de provas e títulos, assume no dia 9 de agosto de 1982, seu cargo de Professor I - efetiva, na EEPG "João Batista Solde", na cidade de Itapevi - SP, com posse e exercício na mesma data.

Por concurso de remoção, conforme publicação no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1982, é removida para a EEPG "Professor Joaquim de Michieli", em Bauru.

Em 1º de fevereiro de 1985 foi declarada adida na EEPG "Professor Joaquim de Michieli", tendo sido removida ex-officio para a EEPG "Professor Antonio Guedes de Azevedo".

Durante todo o seu tempo como docente, Claudete tinha fama por ser professora alfabetizadora, tinha paixão em ver suas crianças lendo e escrevendo as primeiras letras. Encantava-se com o sucesso da classe.

Por duas ocasiões, em 1986 e 1988, foi convidada para assumir o cargo de Assistente de Diretor de Escola na EEPG "Professor Antonio Guedes de Azevedo", aceitando o cargo.

Em 14 de fevereiro de 1995, por portaria do Diretor de Escola, Professor José Jurandir Gonçalves, Claudete da Silva Vecchi foi designada para a função de Coordenação de Ciclo Básico à 4ª série do Ensino Fundamental, tendo permanecido até 15 de fevereiro de 1996.

No dia 16 de fevereiro de 1996, a Professora Claudete da Silva Vecchi é aposentada, após 27 anos de luta como educadora exemplar, cumpridora de seus deveres, de cultura invejável, como Professor I na EEPG "Professor Antonio Guedes de Azevedo".

Leccionou também por muitos anos, na rede pública municipal em Bauru, tendo ocupado cargo de docência e se suporte pedagógico.

Em 1º de agosto de 1976, Claudete iniciou como professora do Centro Evangélico Bom Samaritano, função regida pela CLT, até 31 de julho de 1991. A partir de 1º de agosto de 1991, em conformidade com a Lei 3373/91, que instituiu o Regime Jurídico Único, passou a ser regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

Além da docência, consta ainda que a professora foi nomeada em comissão para exercer o cargo de Assistente de direção de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Bauru, de 7 de maio de 1992 a 15 de junho de 1992.

Por Portaria nº 24/92, Professora Claudete é designada Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cónego Aníbal Difrância" - Bauru, permanecendo nessa função até 3 de fevereiro de 1995.

Em 4 de fevereiro de 1995, aposenta-se após longos anos de luta como educadora na rede municipal de ensino.

Consta ainda da ficha funcional da ilustre educadora, que não respondeu a nenhum processo administrativo.

Além de sua função docente e administrativa, Professora Claudete era responsável pela Escola Dominical de crianças de sua Igreja aos domingos.

Observa-se, portanto, uma luta incansável da querida mestra, preocupada com a educação de crianças e jovens, formando-os cidadãos de verdade, preparando-os para a vida. Um exemplo a ser seguido por muitos educadores.

No dia 30 de julho de 2004, Professor Claudete da Silva Vecchi faleceu, deixando família, uma plêiade de amigos, seus admiradores e o dever cumprido de tantos anos de trabalho em prol da educação de nossa Bauru.

Bauru, 04 de agosto de 2008.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de DALVA DE FREITAS FERRAZ COSTA a uma Escola Municipal de Educação Fundamental - EMEII da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada DALVA DE FREITAS FERRAZ COSTA, a Escola Municipal de Educação Fundamental - EMEII, sem denominação oficial, localizada na Rua João Borges, nº 2-60, no loteamento denominado Jardim Progresso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de agosto de 2008.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dalva de Freitas Ferraz Costa nasceu em Bauru no dia 02 de maio de 1938. Iniciou como professora aos 18 anos, aplicando a Alfabetização no Colégio La Salle, Bairro Bela Vista, trabalhando por mais 10 anos neste local e mais de 20 anos na Escola Santa Maria, Vila Cardia, também com alfabetização e com participação no Projeto Frenet da Educação por cinco anos nesta mesma escola.

Dedicada e preocupada com os alunos, por mais de 3 anos se dedicava a dar cursos gratuitos às mães de doces caramelados para o aumento da renda familiar dos mesmos.

Educação. Aposentou-se totalizando 31 anos como profissional exemplar na

Faleceu no dia 30 de abril de 2006.

Bauru, 04 de agosto de 2008.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de JOSÉ FRANCISCO JUNIOR - Zé do Skinão - a uma Escola Municipal de Educação Fundamental - EMEF da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ FRANCISCO JUNIOR - Zé do Skinão -, a Escola Municipal de Educação Fundamental - EMEF, sem denominação oficial, localizada na Rua João Borges, nº 2-30, no loteamento denominado Jardim Progresso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de agosto de 2008.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 19 de fevereiro de 1925, nascia em Natal, capital do Rio Grande do Norte, José Francisco Junior, filho de José Francisco e Zulmira Bechir, que acabavam de chegar precedentes do Líbano, juntamente com seu irmão Fábio José Francisco.

Ainda com pouca idade, sua família veio a São Paulo, onde fixou residência na Vila Falcão, em Bauru. Passou parte de sua infância e juventude na Água do Paiol, onde fez muitas amizades com Lelei & Cia.

Já jovem, começou a trabalhar no Bar Rumo Oeste, que ficava na Estação Ferroviária, de propriedade do Senhor Edgar Bicudo, homem exigente mas de bom coração, viu no Zé, potencial para alcançar novos objetivos. Foi então que o indicou ao concessionário do carro restaurante da NOB Duílio Pompeu e começou a trabalhar fazendo a linha Bauru-Corumbá. Com a perda da concessão por parte do Senhor Duílio Pompeu, foi o Zé convidado a trabalhar na Confeitaria Lalai, que era comandada pela filha do Senhor Duílio.

Na confeitaria conheceu Mariana Sanches, com quem se casou em 1951. Desse matrimônio nasceram os filhos José Carlos Sanches Francisco, Julio César Sanches Francisco e Marco Antônio Sanches Francisco.

Após longos anos, Zé ficou conhecido como Zé da Lalai, dado o seu carisma e presteza com que atendia a todos os seus clientes.

Com o fechamento da famosa confeitaria, Lalai e sua irmã Sofia, resolveram administrar o restaurante do Bauru Tênis Clube, mas para que a administração ficasse completa, convidaram o Zé da Lalai a fazer parte da sociedade no negócio. Com a sociedade, mudou-se também o nome de Zé da Lalai para Zé do Tênis.

Após 25 anos de bons serviços prestados às irmãs Pompeu, Zé decidiu que estava na hora de tocar seu próprio negócio. Foi daí que em meados de 1972 adquiriu o Skinão lanches do Senhor Adel Soubie, que estava localizado nas esquinas da Av. Rodrigues Alves e Rua Gustavo Maciel, vindo novamente a mudar de nome, agora eternizando o Zé do Skinão.

Muito amigo do Doutor Casemiro Pinto Neto, criador do sanduíche Bauru, no Ponto Chic em São Paulo, e sabendo que a tradicional Lanchonete do Largo do Paissandu poderia fechar, resolveu adotar e se tornou padrastrô do Sanduíche Bauru, onde começou a divulgá-lo em Bauru, região e até no exterior, como Argentina, na cidade de Córdoba, onde recebeu título de hóspede oficial do município e fez palestra sobre o Sanduíche Bauru. Orgulhava-se e se emocionava muito em contar a história do verdadeiro Sanduíche Bauru.

Com muitas dificuldades foi fazendo sua clientela, resultado de anos de trabalho e experiências adquiridas nos empregos anteriores.

Membro atuante em várias festas de caráter beneficente em Bauru, como Festa das Nações, da Associação Bauruense de Combate ao Câncer, 1ª Festa do Sanduíche Bauru, realizada no SESC, onde em apenas uma tarde foi confeccionado 4.500 lanches.

Cristão, porém não muito praticante, pois seus afazeres o impediam de participar de missas, carregava consigo o amor ao próximo e sempre estava pronto para auxiliá-los. Tinha uma admiração muito grande pelo Senhor Sebastião Paiva e Anita, pelos seus relevantes serviços prestados ao próximo.

Zé do Skinão foi sem dúvida alguma o maior divulgador de nossas coisas, principalmente o Sanduíche Bauru, onde recebeu o título de hóspede oficial da cidade de Córdoba - Argentina, onde esteve em uma de suas inúmeras viagens, acompanhando o piloto de Kart Glauco Vinoskuvoska, inclusive pelo nosso imenso Brasil.

Sempre com seu jeito simples, ele adorava jogo de palavras, que fazia com os clientes mais chegados. Com um dicionário Aurélio sobre o balcão, o jogo consistia em formar de palavras. Se dúvidas houvessem, era só tirar o dicionário e consultar. Ganhava aquele que mais palavras conseguisse formar. Apesar de ter somente até o 4º ano, Zé era uma pessoa que adorava ler e discutir o que lia com os amigos e filhos. Lia o jornal Estadão todos os dias, National Geographic, Seleções, e recortava também os assuntos mais importantes, e já à noite ligava para um de seus filhos e comentava os artigos selecionados. Gostava muito quando o tempo estava nublado e ameaçava chover, pedia carona a um de seus filhos para que o levassem até sua chácara em Piratininga para ler seus jornais e apreciar a chuva caindo, ele adorava isso.

Qualquer dúvida sobre algum assunto relacionado aos netos e filhos nas escolas, era só ligar para a "Enciclopédia Ambulante" chamado José Francisco Junior, o Zé do Skinão.

Em 29 de abril de 2002, faleceu aos 77 anos, deixando um legado de amor, solidariedade e muita honestidade, servindo de exemplo para seus filhos, noras, netos e esposa, que sempre o acompanhou em sua trajetória vitoriosa.

Isso é só um pouco do que foi o grande homem chamado José Francisco Junior - Zé da Lalai, Zé do Tênis e Zé do Skinão, que temos a certeza de onde quer que esteja, está sorrindo por essa bela homenagem que recebe da população bauruense.

Bauru, 04 de agosto de 2008.

TODOS OS VEREADORES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2008.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, foi realizada no dia 5 de junho de 2008, a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicações nos Diários Oficiais do Município de 27 de maio de 2008, pág. 24 e 29 de maio de 2008, p. 44, observando-se pauta única, na qual a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU analisou e avaliou o relatório de gestão fiscal referente ao 1º trimestre de 2008, bem como exposição do estado geral da dívida pública municipal da administração direta e indireta, feitas pelo Secretário de Economia e Finanças Marcos Roberto da Costa Garcia.

Os demais órgãos da administração municipal, por seus representantes presentes na audiência, mediante nomeados: DAE – Departamento de Água e Esgoto, Sr Walker Hojas Petinuci, EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, João Fascin; FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o presidente Gilson Gimenes Campos, A COHAB – Companhia Habitacional de Bauru, por Rosângela Terezinha Valino e a Câmara Municipal de Bauru por Irineu Azevedo Bastos, encaminharam o balancete de seus respectivos órgãos, do 1º trimestre de 2008 (mês de abril) ou relatório de atividade correspondente.

Participaram da audiência pública os vereadores Arildo de Lima Júnior e Maria José Majô Jandreice, respectivamente Presidente e Relatora da Comissão Interpartidária, e os vereadores José Clemente Rezende e Paulo Eduardo Martins, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença que faz parte do Processo nº 126/08 da Câmara Municipal. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Irineu Azevedo Bastos - Consultor Administrativo-Financeiro da Câmara – Carlos Augusto Gobbi - Assessor Jurídico.

Os trabalhos foram ordenados com observância à pauta acima referida, observando-se no transcorrer audiência, o resultado descrito nos tópicos seguintes.

2. ANÁLISE DE DADOS DA GESTÃO FISCAL.

Com fundamento na exposição do Sr. Secretário Municipal de Finanças, no relatório publicado no Diário Oficial de Bauru de 31 de janeiro de 2006, foram apurados:

2.1 - Sobre os índices previstos na Lei Complementar nº 101/00, conforme publicação do relatório de gestão fiscal em 31 de maio de 2008, páginas 28, foram revelados:

1. A **Receita Corrente Líquida** foi de R\$ 381.479.639,39, equivalendo a 8,95% maior do que o quadrimestre anterior;

2. as **despesas totais com pessoal**, no valor de R\$ 169.950.849,71, percentual de **44,55%** da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 (51,30%);

3. as **despesas líquidas com inativos e pensionistas**, no valor de R\$ 28.948.666,20, com o índice de 8,27% ficou abaixo do limite legal de 12% previsto no § 1º do artigo 2º da Lei federal nº 9.717/98, sendo que no quadrimestre anterior o índice foi de 7,19%;

4. Conforme publicação no Diário Oficial de Bauru do dia 31 de maio de 2008, p. 56, as despesas totais, com pessoal da Câmara, de R\$ 4.676.680,13, representou **1,23%** da Receita Corrente Líquida, sendo que a legislação permite até 6% (no exercício anterior o índice foi de **1,24%**). Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, à percentualidade de sua despesa com folha de pagamento, no período de maio de 2007 a abril de 2008, a despesa de pessoal representou para a Câmara **51,18%** dos 70%, ali limitados (anexo 1).

2.2 - Sobre a dívida consolidada nominal e a real:

Não há **Dívida Consolidada Líquida** em termos percentuais à Receita Corrente Líquida, em relação ao limite de 120% previsto no artigo 9º da Resolução nº 43, do Senado Federal.

No entanto, essa dívida demonstra-se negativa, por causa da alta disponibilidade financeira da FUNPREV, R\$ 128.824.222,23 que a integra, quando se sabe que esses recursos estão alocados somente para atender despesas previdenciárias (pág. 24 do Diário Oficial de Bauru, citado) e nenhum outro programa municipal.

2.3 - Sobre "Restos a Pagar" e disponibilidade financeira dos órgãos da administração municipal:

Do demonstrativo dos Restos a Pagar publicado no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2008 (p.24), verifica-se o seguinte quadro:

ÓRGÃO	MONTA PAGAR	DISPONIB.	FINANCEIRA
CÂMARA MUNICIPAL	245,00		366.873,17
PREFEITURA MUNICIPAL	19.643.727,49		58.506.373,71
FUNPREV	5.690,99		128.824.222,23

DAE	2.012.932,49	14.275.110,64
EMDURB	43.997.086,84	524.050,62
TOTAL	65.659.682,81	202.496.630,37

Do quadro acima se verifica que mesmo eliminando-se os recursos previdenciários carimbados, destinados somente à previdência, no montante de R\$ 128.824.222,23, a disponibilidade dos outros órgãos municipais somados é de R\$ 73.672.408,14.

Mas nesse quadro, continua preocupante a situação da EMDURB. No quadrimestre passado o seu montante a pagar era de R\$ 15.906.426,35 e no atual está fixado em R\$ 43.997.086,84, representando um crescimento em seu endividamento de 176,60% comparado à situação anterior, por mudanças de critérios na contabilização da dívida de curto e longo prazo da empresa, num único bloco de restos a pagar.

Terminada a avaliação, o Presidente deu por encerrada a presente audiência, que foi relatada e assinada pela Vereadora Maria José Majô Jandreice.

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2008

Proc. nº Assunto

199 Projeto de Lei nº 74/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa RACETRONIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
PREFEITOMUNICIPAL

200 Projeto de Lei nº 75/08, que a destinar uma área de terreno à Empresa SUKEST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E FARMALTD em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
PREFEITOMUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Rua Gilberto Barreto Finazzi, no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para capinação e limpeza do terreno existente na quadra 02 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América, ao lado do imóvel de número 02-183.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos seguintes cruzamentos: Rua Manoel Rodrigues Madureira com a Rua Basílio Ferreira, no Jardim Kalil; e Rua Beiruth com Rua Alto Purus, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 14 da Rua Alaska, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Cláudio Sebastião Ferreira com a Rua Mário Fabiano, no Jardim Colonial.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Jardim Bela Vista: quadras 11 a 15 da Olavo Bilac, quadra 13 da Rui Barbosa e quadra 13 da Horácio Alves Cunha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 25 da Rua Joaquim da Silva Martha, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão da outra pista de rolamento da quadra 08 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes e respectivos bicos-de-luz na quadra 02 da Rua Galiano de Martino, no Jardim Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 13 da Rua Olavo Bilac, proximidades do cruzamento com a Rua Francisco Alves, no Jardim Bela Vista.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução de uma boca-de-lobo existente em um terreno da Prefeitura na quadra 02 da Rua Zephiro Grizoni, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Doutor Enés de Carvalho Aguiar, Centro.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor SILVINO DA COSTA.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor WALDIR APARECIDO RAMIREZ. Moção de APLAUSO à Clínica Integra Urologia e Saúde Integral, do Dr. Aguinaldo Cesar Nardi, pelos relevantes serviços prestados à população.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes localidades: quadras 17 e 18 da Rua Antônio Valderramas D'Aro e quadra 29 da Rua Tamandaré, Vila São João do Ipiranga; quadras 04 e 05 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto; e quadras 20 e 21 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das quadras 10 e 11 da Rua Moacyr Zelindo

Passoni, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico das seguintes vias: quadras 01 a 05 da Rua Luis Aleixo, Vila Cardia; quadras 10, 11 e 33 da Rua Engenheiro Saint Martin, Centro/Aeroporto; quadras 11 e 12 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga; e em toda a extensão da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção em toda a extensão da Rua Bolívia, no Jardim Terra Branca.

Moção de APLAUSO à Igreja Tenrikyo de Bauru, pela inestimável contribuição na vida espiritual e social da comunidade nipo-brasileira de Bauru e região.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário de Meio Ambiente a arborização da praça denominada Waldomiro Crepaldi localizada no setor 05, quadra 1344, na confluência das ruas: Alfredo Rodrigues de Souza, quarteirão 09; com Waldemar Gregório de Moraes e Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Eletro Sem Limites, pelos 20 anos de atividades em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização de um trailer existente na quadra 15 da Rua Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista, que funciona como uma lanchonete, com música ao vivo até altas horas da noite.

Solicita a implantação de bicos-de-luz nos postes existentes nas seguintes ruas do Parque das Nações: quarteirões 03, 04 e 05 da Maria Aparecida Oliveira Silveira; quarteirões 04, 05 e 06 da Antônio Moacyr Palma; quarteirões 03, 04 e 05 da Rômulo Milanez; quarteirões 01, 02 e 03 da Feres Kudse Neto; quarteirões 01, 02 e 03 da Alcindo Pleti; quarteirão 04 da Luís Ferrari, e quarteirão 04 da Augusto Bastazini.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor APARECIDO DE JESUS.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 06 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto, de preferência em frente ao imóvel de número 06-40.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 23 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 24 da Rua Doutor Walter Belian, bem como nas ruas transversais, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 08 e 09, da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta para escoamento de água na confluência da Rua Tamandaré com a Rua José Santiago, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Bolívia, Jardim Eugênia, em frente ao imóvel de nº 4-54.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno baldio existente na quadra 21 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Octávio Zani, Jardim Rosas do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de um terreno baldio existente na quadra 03 da Rua Basílio Stringhetta, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Basílio Stringhetta, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Joaquim de Michelli, Parque Fortaleza.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza na Praça dos Aposentados, no Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas do bairro

Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua B, no Parque Rossi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de intensificar a fiscalização dos painéis de publicidade na área central da cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retomada da entrega dos Diários Oficiais do Município nas bancas de jornais.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Miguel Débia e nas quadras 03 e 04 da Avenida José Alves Seabra, ambas localizadas na Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: quadra 01 da Rua Mauro Campos de Brito, Jardim Petrópolis; quadras 01 a 04 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, Altos da Cidade; e em toda a extensão da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a realização de capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Mauro Campos de Brito, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do imóvel desocupado localizado na confluência da Rua Azarias Leite com a Rua Cussy Júnior, Centro.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico, em regime de urgência, nas quadras 10 e 11 da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos seguintes locais: Rua João Simonetti confluência com Rua Francisco Lemos de Almeida, Jardim Petrópolis; e Alameda dos Jasmins confluência com a Alameda Pio Doze, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 08 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor JOÃO MARCILIO VIEIRA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Rua das Festas, desde o seu início até atingir a Rodovia Marechal Rondon.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da quadra 20 da Rua Tamandaré com a Rua Ei Kurozawa, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua Campos Salles, esquinas com as seguintes ruas da Vila Pacífico: Tufik Achoa, Alexandre Neme e Luiz Beviláqua.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Soldado PM Carlos Aparecido Lopes, pelo excelente trabalho realizado junto à comunidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal através da SEMMA a liberação aos domingos do banheiro público existente na Praça Rui Barbosa, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura no solo das vagas de estacionamento de táxi existente na Rua Castro Alves, esquina com a Rua Campos Salles, Vila Falcão.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza junto às guias e sarjetas na confluência da Aviação Gomes Ribeiro com a Rua Treze de Maio, Vila Noemy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza junto às guias e sarjetas na confluência da Joaquim da Silva Martha com a Rua Treze de Maio, Vila Noemy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 09, 10, 11 e 12 da Rua Machado de Assis, Vila América.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora ISaura MANGIALARDO FONTES.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz com a respectiva lâmpada em um poste localizado na quadra 13 da Rua Nicolau Delgallo, Jardim Ferraz, bem como a troca da lâmpada existente por lâmpada a vapor de sódio, em outro poste da mesma quadra.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada abaixo da linha de transmissão da CESP, localizada no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Programa Municipal de Incentivo às Práticas Esportivas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um quiosque de informações turísticas sobre o município de Bauru no Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva”, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Parque Linear do Córrego Água Comprida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de campanha de estímulo à criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas ainda não pavimentadas do Jardim Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação de ondulações existentes na pista de rolamento da área central da Avenida Rodrigues Alves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas do bairro Vila Santista que ainda não possuem o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos nas seguintes vias do Núcleo Habitacional Vanuire: Ruas Antônio Galves, Manoel Sanches, Maria Leoni de Andrade, Severino Cabane e Miguel Galves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nas confluências das seguintes vias: da Rua dos Servidores Públicos com a Rua dos Metalúrgicos; e Rua dos Bancários com a Rua dos Eletricistas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do jovem LUIS GUSTAVO DOS SANTOS CARREIRA.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora RENATA RIBEIRO RAMIRES CAFFEO.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do ex-vereador OSVALDO DE OLIVEIRA.

A VI Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho ocorrerá durante os dias 19, 20 e 21 de agosto no Teatro Municipal de Bauru

PROGRAMAÇÃO

19/08 – Terça-feira

08h: “Higiene Corporal, Ambiental e Bucal” – Você é responsável pelo ambiente em que vive e pela vida que leva.

09h30': Teatro: “Agentes da Alegria”

10h: “Tabagismo, Alcoolismo e Drogas” – Eu também faço parte?

13h: “Câncer de Próstata, Mama, Útero e Pele” – Sou um candidato a desenvolvê-los? Como Preveni-los?

15h: “Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, quais as diferenças? Informações e esclarecimentos da previdência - FUNPREV”.

16h30': “Qualidade de Vida” -O que é e como está sua qualidade de vida? Pequenas alterações podem gerar grandes mudanças. Aspectos nutricionais, endócrinos e corporais.

20/08 – Quarta-feira

08h: “O uso da voz e cuidados com a audição aliados ao uso correto de EPIs em todos os setores podem prevenir disfunções em qualquer profissão” - Você sabe o que é EPI? A Lei obriga o uso de EPI em vários setores e, um acidente de trabalho cujo funcionário não esteja usando-o corretamente pode acarretar sanções ao mesmo? Venha esclarecer-se.

10h: “Doar sangue é um ato de Amor”, Saiba como e porque doar sangue, plaquetas e medula pode ser um benefício ao próximo e a você mesmo.

13h: “Integração Social e Profissional de Pessoas com Deficiências” e “Prevenção das Deficiências” Você sabia que 70% das deficiências podem ser prevenidas com simples ações.

15h: “Depressão, Stress e Doenças Psicossomáticas” - O que são, como identificar e prevenir.

19h30' 1º Encontro Bauruense de CIPAs, uma troca de experiências

21/08 – Quinta-feira

08h: “Doenças Sexualmente Transmissíveis e Planejamento Familiar”

10h: “Primeiros Socorros” -Quando recorrer ao Corpo de Bombeiros ou ao SAMU, O que eu posso fazer? Como agir em acidentes domésticos?

13h: “Direção Defensiva e Mudanças na Legislação do Código de Trânsito”

14h30': “Organização do ambiente de trabalho e Cuidados na Manipulação de Produtos Químicos para Limpeza”- Dicas que podem otimizar seu trabalho e prevenir acidentes.

16h: “Assédio Moral no Trabalho e Relacionamento Interpessoal” - Você sabe reconhecer um “Assédio Moral”? Quando um relacionamento interpessoal passa a ser assédio? Quais as características? Como agir? A quem recorrer?

**INSCRIÇÕES EM SUA SECRETARIA OU NO LOCAL
PARTICIPEM, CONVIDEM SEUS AMIGOS E FAMILIARES PARA PRESTIGIAREM ESTE EVENTO**

Diário Oficial de Bauru

A VI Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho ocorrerá durante os dias 19, 20 e 21 de agosto no Teatro Municipal de Bauru.

PROGRAMAÇÃO

19/08 – Terça-feira

20/08 – Quarta-feira

21/08 – Quinta-feira

08h: “Higiene Corporal, Ambiental e Bucal” – Você é responsável pelo ambiente em que vive e pela vida que leva.

09h30’: Teatro: “Agentes da Alegria”

10h: “Tabagismo, Alcoolismo e Drogas” – Eu também faço parte?

13h: “Câncer de Próstata, Mama, Útero e Pele” – Sou um candidato a desenvolvê-los? Como Preveni-los?

15h: “Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, quais as diferenças? Informações e esclarecimentos da previdência - FUNPREV”.

16h30’: “Qualidade de Vida” -O que é e como está sua qualidade de vida? Pequenas alterações podem gerar grandes mudanças. Aspectos nutricionais, endócrinos e corporais.
08h: “O uso da voz e cuidados com a audição aliados ao uso correto de EPIs em todos os setores podem prevenir disfunções em qualquer profissão” - Você sabe o que é EPI? A Lei obriga o uso de EPI em vários setores e, um acidente de trabalho cujo funcionário não esteja usando-o corretamente pode acarretar sansões ao mesmo? Venha esclarecer-se.

10h: “Doar sangue é um ato de Amor”, Saiba como e porque doar sangue, plaquetas e medula pode ser um benefício ao próximo e a você mesmo.

13h: “Integração Social e Profissional de Pessoas com Deficiências” e “Prevenção das Deficiências” Você sabia que 70% das deficiências podem ser prevenidas com simples ações.

15h: “Depressão, Stress e Doenças Psicossomáticas” - O que são, como identificar e prevenir.

19h30’ 1º Encontro Bauruense de CIPAs, uma troca de experiências

08h: “Doenças Sexualmente Transmissíveis e Planejamento Familiar”

10h: “Primeiros Socorros” -Quando recorrer ao Corpo de Bombeiros ou ao SAMU, O que eu posso fazer? Como agir em acidentes domésticos?

13h: “Direção Defensiva e Mudanças na Legislação do Código de Trânsito”

14h30’: “Organização do ambiente de trabalho e Cuidados na Manipulação de Produtos Químicos para Limpeza”- Dicas que podem otimizar seu trabalho e prevenir acidentes.

16h: “Assédio Moral no Trabalho e Relacionamento Interpessoal” - Você sabe reconhecer um “Assédio Moral”? Quando um relacionamento interpessoal passa a ser assédio? Quais as características? Como agir? A quem recorrer?

**INSCRIÇÕES EM SUA SECRETARIA OU NO LOCAL
PARTICIPEM, CONVIDEM SEUS AMIGOS E FAMILIARES PARA PRESTIGIAREM ESTE EVENTO.**



